



RESOLUÇÃO Nº 06/2017

PRORROGA POR 90 (NOVENTA) DIAS O PRAZO DE VALIDADE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, INSTITUÍDA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 05/2017

O vereador Jeremias Izaguirre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa e pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo de validade da Comissão Parlamentar de Inquérito desta Casa Legislativa, instituída através da Resolução nº 05/2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de 04 de agosto.

Gabinete da Presidência, 01 de agosto de 2017.


Vereador Jeremias Oliveira
Presidente

Registre-se
Data supra

Vereador Antonio Ebertom Luiz dos Santos
1º Secretário

